



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 155220241609

QUINTA, 04 DE ABRIL DE 2024

ANO V

EDIÇÃO Nº 1552

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

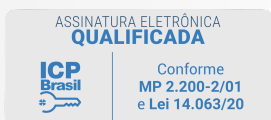
✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

155220241609

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO Nº 20, de 04 de abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 211, de 03 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 212, de 03 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 214, de 03 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 217, de 03 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 218, de 03 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 219, de 04 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 220, de 04 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 221, de 04 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 222, de 04 de Abril de 2024.	3
PORTARIA Nº 223, de 04 de Abril de 2024.	4
PORTARIA Nº 224, de 04 de Abril de 2024.	4
PORTARIA Nº 225, de 04 de Abril de 2024.	4
PORTARIA Nº 226, de 04 de Abril de 2024	5
PORTARIA Nº 227, de 04 de Abril de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55, de 03 de Abril de 2024.	5
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 56, de 03 de Abril de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 57, de 03 de Abril de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 147/2024, de 02 de Abril de 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 151/2024,03 DE ABRIL DE 2024.	6
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 152/2024,03 DE ABRIL DE 2024.	7
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 153/2024,03 DE ABRIL DE 2024.	7
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	7
EXTRATO PUB. TERCEIRO TERMO ADITIVO P. C. Nº032/2022/FMSCO/TO	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, de 04 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a alteração do Art. 19 do Decreto 78/2024, sobre a designação de servidores para Equipe Técnica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, no uso e gozo de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 19º designando servidor para composição da Equipe Técnica.

1. a) KLICIA CAROLINE RIBEIRO CUNHA
2. b) WEDERSON FERREIRA NEVES
3. c) LEIDIANE SANTOS AMADOR DE FREITAS
4. d) FERNANDO BATISTA HENRIQUE
5. e) RHANÁ LUZ DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211, de 03 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 277/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **50% (cinquenta por cento)** a servidora abaixo relacionada, a partir da data de **04 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Dayhany Mota Rodrigues	18372	Gerente do CADUNICO e PBF	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212, de 03 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 278/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora em cargo em comissão abaixo relacionada, a partir do dia **02 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Daniela Soares da Silva Almeida	18376	Assessor Jurídico de Programas Sociais	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214, de 03 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o OFICIO/SEA Nº 276/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **25% (vinte e cinco por cento)** somente no **período de 01 de abril a 30 de abril de 2024**, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Sidnei Faca	18038	Diretor de Arborização, Jardinagem e Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, de 03 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de verba indenizatória a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando a Lei Municipal Nº 1.716 de 28 de maio de 2020;

Considerando o OFICIO/SEA Nº 276/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Verba Indenizatória** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder verba indenizatória no **valor de R\$400,00** a partir da **data de 01 de abril de 2024**, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Rony Peterson Silva dos Santos	1885	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Zona Rural

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218, de 03 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre licença para acompanhamento familiar por motivo de doença."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, os termos da **Lei Nº 545/93 de 04 de Novembro de 1993, Art. 72** a qual cita:

§.1º A licença será concedida com a remuneração integral, até um mês e, após com os seguintes descontos:

- De $\frac{1}{4}$ (um quarto), nos 2º e 3º meses;
- De $\frac{1}{2}$ (um meio), nos 4º ao 6º mês;
- A partir do 7º mês, a licença não será remunerada.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 279/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para acompanhamento familiar por motivo de doença**.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, licença para acompanhamento familiar por motivo de doença, **por 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **10 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTACÃO
01	Lucia Helena de Pais Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	680	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219, de 04 de Abril de 2024.

"Concede prorrogação de licença prêmio a servidor, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o **OFICIO/SEA Nº 284/2024**, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de prorrogação de licença prêmio** a servidor no Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação de licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, a partir de **04 de abril de 2024**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTACÃO
1	Marileuda Gomes Costa	Professora	353	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

PORTARIA Nº 220, de 04 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Nomeação e Concessão de Gratificação a servidora em cargo comissionado no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 288/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Concessão de Gratificação** a servidora em cargo comissionado no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a servidora em cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	Rachel Bernardes da Silva Dourado	Coordenadora de Media Complexidade CREAS	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Conceder gratificação de 20% a servidora descrita no item 01 desta portaria a partir da data de publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221, de 04 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 283/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação de **20% (vinte por cento)** a partir da data de **05 de abril de 2024**, as servidoras abaixo relacionadas, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Carollyne Maranhão de Oliveira	19985	Coordenadora de Proteção Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Claudilene Noleto Pinheiro	18375	Coordenadora de Proteção Básica	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222, de 04 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Nomeação e Gratificação de servidor no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal Nº1962 de 11 de março de 2024;

Considerando o OFICIO/SEA Nº 286/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação e Gratificação** de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	LOTAÇÃO
01	Karina Pereira Rocha	Secretário Escolar	CMAEE	Secretaria Municipal de Educação
02	Renia Maria da Silva Noleto Candido	Secretário Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil Josefa Almeida da Costa	Secretaria Municipal de Educação
03	Carene Rodrigues Canedo	Secretário Escolar	Creche Municipal Maria Valdirene Lustosa	Secretaria Municipal de Educação
04	Tania da Silva Nunes	Secretário Escolar	Escola Municipal Profª Odete Carvalho dos Santos	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Conceder gratificação a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
01	Tania da Silva Nunes	Secretário Escolar	Escola Municipal Profª Odete Carvalho dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	15%

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223, de 04 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal Nº1962 de 11 de março de 2024;

Considerando o OFICIO/SEA Nº 285/2024, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação** de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	UNIDADE DE ENSINO	LOTAÇÃO
01	Julia Cardos Tavares	Assessor Administrativo - Financeiro	Escola Municipal Profª Odete Carvalho dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
02	Jamylle Rodrigues Ferreira dos Santos	Assessor Administrativo - Financeiro	CMEI Margaridinha	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224, de 04 de Abril de 2024.

“Dispõe Sobre Progressão Funcional Horizontal e Vertical de Profissionais do Quadro Saúde do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal,70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 291/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de **Progressão Funcional Horizontal e Vertical** aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro da Saúde**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Horizontal, aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados:

Item	Servidora	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Horizontal	Classe Referência Progressão Horizontal
01	Jose Goncalves Junior	Agente Comunitário de Saúde	1321	01/01/2024	D
02	Alex Gomes De Lima	Agente Comunitário de Saúde	1305	06/01/2024	D

Art. 2º. Conceder Progressão Funcional Vertical, aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados:

Item	Servidora	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Vertical	Classe Referência Progressão Vertical
01	Jose Goncalves Junior	Agente Comunitário de Saúde	1321	01/01/2024	III
02	Alex Gomes De Lima	Agente Comunitário de Saúde	1305	06/01/2024	III

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225, de 04 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **Oficial** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar carga horária descrita no **Item 02** da **PORTARIA Nº 213, de 03 de abril de 2024**, publicada no **Diário Oficial Nº 1551 (03 de abril de 2024)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados para o cargo comissionado da Gestão Educacional:

ITEM	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
02	Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	40h	Supervisor Pedagógica	19.03.2024	SEMED	Gratificação Supervisor PCCR (200,00). Lei. 1.828 de 21 de março/2022

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. **Nomear**, os servidores abaixo relacionados para o cargo comissionado da Gestão Educacional:

ITEM	NOME	C. H.	CARGO COMISSIONADO	DATA NOMEAÇÃO	LOTACÃO	GRATIFICAÇÃO
02	Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	20h	Supervisor Pedagógico	19.03.2024	SEMED	Gratificação Supervisor PCCR (200,00), Lei. 1.828 de 21 de março/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226, de 04 de Abril de 2024

"Dispõe Sobre Progressão Funcional Horizontal de Profissionais do Município de Colinas do Tocantins."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo Lei Orgânica Municipal, 70, I e XI da da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº. 1.824/2022 de 31 de Dezembro de 2021**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Saúde do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 292/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH solicitando emissão de Portaria de Progressão Funcional Horizontal aos servidores enquadrados no PCCR do **Quadro da Saúde**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Horizontal, a servidora do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados:

Item	Servidor	Cargo	Mat	Habilitação Para Concessão Horizontal	Classe Referência Progressão Horizontal
01	Maria Emídia Lopes de Souza	Técnico de Enfermagem	808	12/03/2021	H

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227, de 04 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre designação de função à servidor no Município de Colinas do Tocantins e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o Art. 8º do ANEXO VIII, do Decreto 07, de 31 de janeiro de 2024, o agente de contratação, inclusive o pregoeiro, é o agente público designado pelo prefeito municipal, entre servidores efetivos e comissionados ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom

andamento do certame até a homologação;

Considerando o Inciso II do Art. 3º ANEXO VIII, do Decreto 07, de 31 de janeiro de 2024, ter atribuições relacionadas a licitações e contratos, ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público ou qualificação atestada através de certificado ou declaração de conclusão de curso emitido por instituição privada com temática correlata à contratação pública;

Considerando o Art. 1º ANEXO VIII, do Decreto 07, de 31 de janeiro de 2024, ter atribuições relacionadas a licitações e contratos, dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação, pregoeiro, comissão de contratação e da atuação dos gestores e fiscais de contratos

sob a égide da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos

municipais

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a função de Agente de Contratação/Pregoeiro ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	LOTACÃO
01	José Soares Bastos Júnior	Secretário Adjunto de Planejamento, Gestão e Finanças	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda

.I.-conduzir a sessão pública;

.II.-receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

.III.-verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

.IV.-coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

.V.-verificar e julgar as condições de habilitação;

.VI.-sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

.VII.-receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

.VIII. indicar o vencedor do certame;

.IX. - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

.X. - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e.

Art. 3º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55, de 03 de Abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 2107/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Valdivino Duarte Lima, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de **Guaraí - TO**, referente as diárias do mês de **março**, para transportar os alunos universitários para a cidade de Guaraí - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 19 diárias no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 95 0,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 56, de 03 de Abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 01783/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Ricardo da Silva de Jesus, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de **Araguaína - TO**, referente as diárias do mês de **março**, para transportar os alunos universitários para a cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 20 diárias no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 1.000,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 57, de 03 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON COELHO DE CASTRO, servidor deste município, Matrícula Funcional N° 586, para empreender viagem a cidade de Palmas/TO, para participação do VIII Fórum Estadual Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - UNDIME/TO, para debates e discussões sobre o tema: "Gestão da Educação Pública no contexto do novo FUNDEB: nuances, desafios e possibilidades", na data 03 e 04 de abril de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder uma diária e uma pernoite no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 200,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 147/2024, de 02 de Abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Luis Carlos da Silva Cordeiro, servidor deste município, matrícula funcional N° 19330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 27 de Março de 2024, transportar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. RESOLVE: I - Autorizar o Sra. Luis Carlos da Silva Cordeiro, servidor deste município, matrícula funcional N° 19330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 27 de Março de 2024, acompanhar paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do TO, para o Hospital Regional de Araguaína - TO. II - Fica autorizado a conceder 01(uma) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 151/2024, 03 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. JAIR PEREIRA LIMA, Secretário municipal de saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18071, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 04 de abril de 2024, para participar da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na saúde do Tocantins, que acontecerá na UNITPAC. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. JAIR PEREIRA LIMA, Secretário municipal de saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18071, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 04 de abril de 2024, para participar da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na saúde do Tocantins, que acontecerá na UNITPAC. II - Fica autorizado a conceder (uma) diária no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins-TO, 03 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 152/2024,03 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. THAYSA FERREIRA NOLETO, Gerente do NEP, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 17900, para empreender viagem a cidade de Araguaína- TO, no dia 04 de abril de 2024, para participar da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na saúde do Tocantins, que acontecerá na UNITPAC. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. THAYSA FERREIRA NOLETO, Gerente do NEP, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 17900, para empreender viagem a cidade de Araguaína- TO, no dia 04 de abril de 2024, para participar da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na saúde do Tocantins, que acontecerá na UNITPAC. II - Fica autorizado a conceder (uma) diária no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins-TO, 03 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 153/2024,03 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. MIKEL DE SOUSA SILVA, Membro do Conselho Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 2140, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 04 de abril de 2024, para participar da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na saúde do Tocantins, que acontecerá na UNITPAC. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. MIKEL DE SOUSA SILVA, Membro do Conselho Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 2140, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 04 de abril de 2024, para participar da 2ª Conferência Estadual de Gestão do trabalho e da Educação na saúde do Tocantins, que acontecerá na UNITPAC. II - Fica autorizado a conceder (uma) diária no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins-TO, 03 de abril de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº032/2022/FMSCO/TO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº032/2022/FMSCO/TO, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal (Anexo 01), na Rua 23 A - 1445 - Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.790-000, representado por sua atual gestora a senhora JAIR PEREIRA LIMA, brasileiro, servidor público, inscrito CPF: 617.962.711-87 e portador do RG Nº 69532, residente e domiciliada no Rua Haroldo Veloso, n.º 1876, Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, nomeado através da portaria Nº 598, de 29 de dezembro de 2022, denominado CONTRATANTE e a empresa NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº01.667.155/0003-00 - Nome Fantasia: NP3 COMERCIO E SERVIÇOS, com logradouro na Est. RS 239 - Nº9000 - Edifício: IPETECH - Bairro: Quatro Colônias - Campo Bom/RS - CEP: 93.700-000 - E-mail: np3contratos@gmail.com - Fone: (51) 3359-8182, representada neste ato pela senhora LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA, brasileira, Empresária, casada, portadora do RG Nº10.993.994-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob Nº644.268.159-91, residente e domiciliada na Avenida José Monteiro de Figueiredo - nº500 - Sala 224 - Bloco 01 - Box 07 - Edifício Goiabeiras Shopping - Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá/MT - CEP: 78.043-900, denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO, destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE:					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.122.1005.2.113	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0647	1.500.1002.0000
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.122.1005.2.113	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0649	1.500.1002.0000
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA:					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001.2.436	3.3.90.30 - Material de Consumo	0722	1500.1002.0000 1600.0000.0000
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001.2.436	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0725	1500.1002.0000 1600.0000.0000
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COLINAS					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.302.1004.2.110	3.3.90.30 - Material de Consumo	0807	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	1.030.210.042.110	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0810	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
MANUTENÇÃO DO CAPS ADIII					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Municipal de Saúde de Colinas	0518 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.1004.2.368	3.3.90.30 - Material de Consumo	0822	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde de Colinas	0518 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.1004.2.368	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0825	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Municipal de Saúde de Colinas	0518 - Fundo Municipal de Saúde	10.304.1315.2.444	3.3.90.30 - Material de Consumo	0871	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde de Colinas	0518 - Fundo Municipal de Saúde	10.304.1315.2.444	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0873	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZONÓSES					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Municipal de Saúde de Colinas	0518 - Fundo Municipal de Saúde	10.305.1002.2.432	3.3.90.30 - Material de Consumo	0896	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde de Colinas	0518 - Fundo Municipal de Saúde	10.305.1002.2.432	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0898	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	1.030.210.042.111	3.3.90.30 - Material de Consumo	0701	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	1.030.210.042.111	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Por Terceiros - Pessoa Jurídica	0703	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
MANUTENÇÃO DO TFD					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.302.1004.2.431	3.3.90.30 - Material de Consumo	0828	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.302.1004.2.431	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Por Terceiros - Pessoa Jurídica	0830	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.305.1002.2.104	3.3.90.30 - Material de Consumo	0885	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.305.1002.2.104	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Por Terceiros - Pessoa Jurídica	0887	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.305.1002.2.442	3.3.90.30 - Material de Consumo	0905	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05- Fundo Municipal De Saúde de Colinas	0518- Fundo Municipal de Saúde	10.305.1002.2.442	3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços Por Terceiros - Pessoa Jurídica	0907	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000

Vigência: A partir do dia 1º de abril de 2024, cessando seus efeitos no dia 30 de setembro de 2024. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do Processo Administrativo Nº119/2021/PMCO/TO sob Protocolo Nº7248/2021 e em conformidade com subitem 9.1 da CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA, do referido Contrato oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº015/2021/PMCO/TO. Data da Assinatura: 28/03/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JAIR PEREIRA LIMA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratado: LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA. Colinas do Tocantins/TO, aos dias 04, do mês de abril de 2024

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Sector responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.